

que a função de EDINO GUAS, RG-3.153.545, ENCARREGADO DE SETOR (Adm.Geral), fica enquadrado em virtude de Evolução Funcional, no padrão 7-A-2-1, a partir de 01/06/82.

que o cargo de OLGA FISCHER SEMINARI GOMES, RG-7.999.740, CHEFE DE SEÇÃO (Adm.Geral), fica enquadrado em virtude de Evolução Funcional, no padrão 14-A-2-1, a partir de 01/06/82.

que o cargo de MARINA APARECIDA MARQUES GAGLIONI, RG-1.728.650, CHEFE DE SEÇÃO (Adm.Geral), fica enquadrado em virtude de Evolução Funcional, no padrão 16-B-2-1, a partir de 01/06/82.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DO DIRETOR DE 30/07/82

DECLARANDO: nos termos do artigo 130, da Lei nº 10.261/68 (R.F.F.), competir ao Sr.:

CLAUDIO AUGUSTO PEREIRA, RG-1.372.301, Motorista Policial padrão 13-D-1-1, efetivo, lotado no DADG, classificado na Divisão de Transportes e com sede de exercício na Administração Superior da Secretaria e da Sede, mais a sexta parte dos respectivos vencimentos, por ter completado vinte e cinco anos de efetivo exercício, em 10/05/82, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 497/82, expedida pela Divisão de Pessoal do DADG, onerando a despesa o código local 18-01-01 - 3.1.1.1. "VENCE 5 ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇO", a partir de 10/05/82.

RENATO TEIXEIRA CARNEIRO, RG-1.625.889, Motorista Policial padrão 11-C-1-1, efetivo, lotado no DADG, classificado na Divisão de Transportes e com sede de exercício na Administração Superior da Secretaria e da Sede, mais a sexta parte dos respectivos vencimentos, por ter completado vinte e cinco anos de efetivo exercício, em 24/06/82, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 555/82, expedida pela Divisão de Pessoal do DADG, onerando a despesa o código local 18-01-01 - 3.1.1.1. "VENCE 5 ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇO", a partir de 24/06/82.

APOSTILAS DO DIRETOR DE 30/07/82

DECLARANDO: em cumprimento ao V.Acordão proferido nos autos de Apelação Civil nº 13.305-1 da Comarca de São Paulo e conforme determina a Obrigação de Fazer contida no GS-3.253/82:

no título de promoção de AMÉLIA DE SOUZA, RG-1.681.433, que o cargo a que a mesma se refere de INVESTIGADOR DE POLÍCIA II, do SQC-III, do QSSP, ficou a partir de 01/03/78 enquadrado no padrão "38-C", Tabela III, do Anexo I, a que se refere os artigos 39 e 79, I, das DT, artigo 182 da LC nº 180/78 e, em razão de reformulação de cálculos, fazendo-se incidir a gratificação do RETP sobre o padrão e mais adicionais, fica enquadrado no padrão 40-C. E face as alterações posteriores ocorridas na vida funcional da interessada, fica a partir de 31/12/80 no padrão 40-D, em virtude de promoção por antiguidade; a partir de 01/02/81 no padrão 41-D, nos termos dos artigos 91, 92 e 97 do mesmo diploma legal - Evolução Funcional; a partir de 01/03/81, no padrão 14-D-2-1, nos termos do artigo 22, combinado com os artigos 19, 29 e 39 das DT da LC 247/81; a partir de 31/07/81 no padrão 18-D-2-1, nos termos do artigo 25 das DT do mesmo diploma legal - Sexta-Parte, e a partir de 31/08/81 no padrão 19-D-2-1, nos termos dos artigos 91, 94 e 95 da mencionada LC - Adicional por Tempo de Serviço. Esta apostila prevalece sobre as anteriormente publicadas nos DO de 07/09/78, 06/02/81, 20/05/81 16 e 17/04/82.

no título de promoção de JOSÉ VITAL DOS SANTOS, RG-3.231.080, que o cargo a que o mesmo se refere de INVESTIGADOR DE POLÍCIA II, do SQC-II, do QSSP, ficou a partir de 01/03/78 enquadrado no padrão 34-B, Tabela III, do Anexo I, a que se refere os artigos 39 e 79, I, das DT e artigo 182 da LC 180/78 e, em razão de reformulação de cálculos, fazendo-se incidir a gratificação do RETP sobre o padrão e mais adicionais, fica enquadrado no padrão 35-B. E face as alterações posteriores ocorridas na vida funcional do interessado, fica a partir de 30/06/78 no padrão 35-C, em virtude de promoção por merecimento; a partir de 14/01/79 no padrão 36-C, nos termos dos artigos 91, 94 e 95 da mencionada LC - Adicional por Tempo de Serviço; a partir de 01/06/80 no padrão 37-C, nos termos dos artigos 91, 92 e 97 do mesmo diploma legal - Evolução Funcional, a partir de 01/03/81 no padrão 11-C-2-1, nos termos do artigo 22, combinado com os artigos 19, 29 e 39 das DT da LC 247/81. Esta apostila prevalece sobre as anteriormente publicadas nos DO de 04/09/78, 08/06/79, 07 e 18/06/80 e 20/05/81.

no título de promoção de WILSON FERREIRA DE SÁ, RG-1.537.349, que o cargo a que o mesmo se refere de INVESTIGADOR DE POLÍCIA III, do SQC-III, do QSSP, ficou a partir de 01/03/78 enquadrado no padrão 45-E, Tabela III, do Anexo I, a que se refere os artigos 39 e 79, II, das DT e artigo 182 da LC 180/78 e, em razão de reformulação de cálculos, fazendo-se incidir a gratificação do RETP sobre o padrão, mais adicionais e Sexta-Parte, fica enquadrado no padrão 49-E. E face as alterações posteriores ocorridas na vida funcional do interessado, fica a partir de 01/03/79 no padrão 50-E, nos termos do artigo 24 das DT da mencionada LC - Sexta-Parte; a partir de 01/03/80 no padrão 51-E, nos termos do artigo 24 das DT do mesmo diploma legal - Sexta-Parte, a partir de 01/06/80 no padrão 52-E, nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da citada LC - Evolução Funcional, e a partir de 21/05/80 no padrão 53-E, nos termos dos artigos 91, 92, 94 e 95 do mesmo diploma legal - Adicional por Tempo de Serviço. Esta apostila prevalece sobre as anteriormente publicadas nos DO de 02/09/78, 13/03/79, 01/03/80, 07 e 18/06/80 e 17/07/80.

no título de Admissão de NIVALDO RODRIGUES, RG-3.013.050 Guarda Civil de 3a Classe, de conformidade com o artigo 39, I, "a", e artigo 69 da LC 190/78, artigos 39 e 79, I, das DT e artigo 182 da LC nº 180/78, ficou a partir de 01/03/78 transformado no de INVESTIGADOR DE POLÍCIA I, do SQC-III, do QSSP, enquadrado no padrão 30-A, Tabela III, do Anexo I a que se refere o artigo 64 da LC 180/78 e, em razão de reformulação de cálculos, fazendo-se incidir a gratificação do RETP sobre o padrão e mais adicionais, fica enquadrado no padrão 30-A. E face as alterações posteriores ocorridas na vida funcional do interessado fica a partir de 11/06/79 no padrão 31-A, nos termos dos artigos 91, 92, 94 e 95 da mencionada LC - Adicional por Tempo de Serviço; a partir de 01/06/80 no padrão 32-A, nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da citada LC - Evolução Funcional e a partir de 01/03/81 no padrão 8-A-2-1, nos termos do artigo 22, combinado com os artigos 19, 29 e 39 das DT da LC 247/81. Esta apostila prevalece sobre as anteriormente publicadas nos DO de 28/10/78, 10/10/79, 12/05/81 e 20/05/81.

no título de promoção de ORLANDO ANTONIO MARCONDES MACHADO, RG-3.177.940, que o cargo a que o mesmo se refere de INVESTIGADOR DE POLÍCIA II, do SQC-III, do QSSP, ficou a partir de 01/03/78 enquadrado no padrão 34-B, Tabela III do Anexo I, a que se refere o artigo 64, III, "a", de conformidade com o disposto no artigo 69 e artigos 39 e 79, I, das DT e artigo 182 da LC 180/78 e, em razão de reformulação de cálculos, fazendo-se incidir a gratificação do RETP sobre o padrão e mais adicionais fica enquadrado no padrão 35-B. E face as alterações posteriores ocorridas na vida funcional do interessado, fica a partir de 30/06/80 no padrão 35-C, em virtude de promoção por merecimento; a partir de 01/02/81 no padrão 36-C, nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da mencionada LC - Evolução Funcional, e a partir de 01/03/81 no padrão 10-C-2-1, nos termos do artigo 22 combinado com os artigos 19, 29 e 39 das DT da LC 247/81. Esta apostila prevalece sobre as anteriormente publicadas nos DO de 19/08/78, 06/02/81 e 20/05/81.

Em cumprimento ao V.Acordão proferido nos autos de Apelação Civil nº 12.878-1 da Comarca de São Paulo e conforme determina a obrigação de fazer contida no GS-4020/81, no título de promoção de ANIBAL MÁXIMO DA SILVA, RG-2.129.726, que o cargo a que o mesmo se refere de CHEFE DE SEÇÃO (Telecomunicações Policial), do SQC-II, do QSSP, ficou a partir de 01/03/78 enquadrado no padrão 42-D, Tabela III, do Anexo I, a que se refere o artigo 64, III, "a" e artigos 39 e 79, das DT da LC 180/78 e, em razão de reformulação de cálculos, fazendo-se incidir a gratificação do RETP sobre o padrão, mais adicionais, fica enquadrado no padrão 44-D. E face as alterações posteriores ocorridas na vida funcional do interessado, fica a partir de 01/06/80 no padrão 45-D, nos termos dos artigos 91, 92 e 97 do mesmo diploma legal - Evolução Funcional, a partir de 01/03/81, no padrão 17-D-2-1, nos termos do artigo 22 combinado com os artigos 19, 29 e 39 das DT da LC 247/81, a

a partir de 05/08/81 no padrão 18-D-2-1, nos termos dos artigos 91, 92 e 95 da LC 180/78 - Adicional por Tempo de Serviço, e a partir de 09/08/81 no padrão 22-D-2-1, nos termos do artigo 25 das DT da mencionada LC - Sexta-Parte. Esta apostila prevalece sobre as anteriormente publicadas nos DO de 13/09/78, 07 e 13/06/80, 20/05/81, 04/09/81, 17/03/81 e 01/10/81.

nos termos do artigo 212, da LC 180/78, no título de ANIBAL MÁXIMO DA SILVA, RG-2.129.726, que o cargo a que o mesmo se refere de CHEFE DE SEÇÃO (Telecomunicações Policial), do SQC-II, do QSSP, de conformidade com os artigos 91, 92 e 97 da mencionada LC 180/78, do Decreto 12.961/78 e despacho do Secretário, publicado no DO de 29/05/82, em virtude de Evolução Funcional, fica enquadrado, a partir de 19/06/82, conforme pontos registrados no seu prontuário, no padrão 23-D-2-1, do Anexo I a que se refere o artigo 64 da LC 180/78, tornando sem efeito a apostila de 24, publicada a 25/06/82.

POLÍCIA CIVIL DE SÃO PAULO

Delegacia Geral de Polícia

Portarias do Delegado Geral, de 30-7-82

DESIGNANDO A PEDIDO nos termos do art.36, I, da LC 207/79

o Município de Capital, em 3a classe, para sede de exercício do Bel. ANTONIO RIBEIRO-RG 1.687.259, Delegado da Polícia de 3a classe, ref. 3, lotado na DGP, classificado no DEGRAN, anteriormente em exercício na Delpol do Município de Osasco. (DGP/1705-P).

o Município de Capital, em 3a classe, para sede de exercício do Bel. SERGIO INNELA-RG 1.750.801, Delegado de Polícia de 3a classe, ref. 3, lotado na DGP, classificado no DEGRAN, anteriormente em exercício na Delpol do Município de Osasco. (DGP/1706-P).

CLASSIFICANDO A PEDIDO nos termos do art. 36, I, da LC 207/79

no DERIN

designando a Delscopol de Santos, em 1a classe, para sede de exercício do Bel. LUIZ CARLOS BARRIONUEVO - RG 1.374.846, Delegado de Polícia de 1a classe, ref. 5, lotado na DGP, anteriormente classificado no DEGRAN-Município de Capital. (DGP/1707-P).

CLASSIFICANDO A PEDIDO nos termos do art. 49, I, da Resolução SSP 104/76.

no DADG

designando a DICOM, para sede de exercício de JAIR BELMIRO ROCHA-RG 2.751.400, Operador de Telecomunicações Policial, padrão 8-C-1, da Escala de Vencimentos 2, do SQC-III do QSSP, lotado na DGP, anteriormente classificado no DERIN, com sede de exercício na Delscopol de Aracatuba. (DGP/1708-P).

no DERIN

designando a Delscopol de Aracatuba, para sede de exercício do OSCAR OLIVEIRA-RG 3.911.696, Operador de Telecomunicações Policial, padrão 4-B-1, da Escala de Vencimentos 2, do SQC-III, do QSSP, lotado na DGP, anteriormente classificado no DADG, com sede de exercício na DICOM. (DGP/1709-P).

Despacho do Delegado Geral, de 30-7-82

no Pr. 10.754/80-SSP., tendo em vista a que restou apurada na sindicância administrativa e acolhendo, em seus fundamentos o digno parecer do Conselho da Polícia Civil: ARQUIVE-SE.

RETIFICAÇÃO

D.O. de 29-7-82

Na Portaria CONSIDERANDO DESIGNADO, referente ao Bel. BENEDITO SANTANA FRANCO ORTIZ, leia-se: ... autorizado a ter exercício em classe superior, 3a classe, na Delpol do Município de Mogi Mirim e não como constou.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Despachos do Delegado de Polícia Chefe, de 30-7-82

nos processos referentes aos interessados a seguir indicados, que solicitaram aposentadoria especial aos 25 anos de efetivo exercício policial, tendo presente a decisão Normativa Governamental publicada no D.O. de 5-1-77, confirmada por despacho inserto no mesmo Diário Oficial de 29-4-82, INDEFIRO, por falta de amparo legal, os pedidos:

Pr. 20.433/69-CT, ANTENOR FERREIRA DA SILVA - RG 1.099.157, Investigador de Polícia III.

Pr. 16.229/69-CT, ARACY ADLRA OTTENCY-RG 2.195.618, Investigador de Polícia II.

DIVISÃO DE PESSOAL

APOSTILAS DA RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DE RECURSOS HUMANOS DA POLÍCIA CIVIL DE SÃO PAULO, DE 30-7-82

DECLARANDO:

no título de nomeação, em comissão, de JOSÉ PAULO BORGES DUTRA-RG 4.156.478, que o cargo de Escrivão de Polícia - Chefe I, do SQC-I, do QSSP, nos termos da art. 118 da LC 180/78, ficou enquadrado no padrão 37-B-III, a partir de 3-2-81.

no título de nomeação, que à vista da documentação apresentada o nome correto do interessado é SEBASTIÃO LUIZ DE SIMONI-RG 6.015.071, Escrivão de Polícia I.

ADICIONAL CONCEDIDO
DELEGADO DE POLÍCIA

Bel. ROSEMARY CORREIA - RG. 4.537.969, mais 01 qq. a partir de 29-07-82, tot. 02 qqs.

DIVISÃO DE TRANSPORTES

Apostilas do Delegado Titular de 29/07/82

Declarando: no título de Orlando Palandrani, RG. 764.193, Mestre de Oficinas, efetivo, que de conformidade com o artigo 91 da LC 180/78, combinado com o artigo 25 das DT, da mesma LC., com redação que lhe foi dada pelo artigo 1º inciso V, das DT, da LC 209/79, fica enquadrado a partir de 25/07/82, no padrão 19-D, da Esc. de Venc. I, Tabela I, da LC 247/81.

Declarando: no título de Vitor Ferreira da Silva, RG. nº 1.503.229, Motorista Policial, extranumerário mensalista, que de conformidade com o artigo 22 da LC 247/81, a função a que o mesmo se refere, fica enquadrado a partir de 01/03/81, no padrão 10-A, da Esc. de Venc. I, Tabela I, observando o artigo 8º da mesma LC.

Declarando: no títulos dos funcionários abaixo mencionados, que de conformidade com os artigos 91, 94 e 95 da LC 180/78, ficam enquadrados conforme seguem: Orlando Palandrani, RG. 764.193, Mestre de Oficinas, efetivo, a partir de 25/07/82, no padrão 20-D, da Esc. Venc. I, Tabela I - Vitor Ferreira da Silva, RG. 1.503.229, Motorista Policial, extranumerário mensalista, a partir de 14/06/82, no padrão 11-A, da Esc. Venc. I, Tabela I - Wolner Lopes de Albuquerque, RG. 3.119.045, Secretário, extranumerário mensalista, a partir de 16/06/82, no padrão 13-A da Esc. Venc. I, Tabela I.

Departamento Estadual
de Polícia Científica

Portaria do Delegado de Polícia Chefe de 30-07-82

DECLARANDO COMPETIR:

a partir de 03-06-82, ao Sr. JOSÉ BORBA GARCIA -RG. 301.245, Dactiloscopista Policial, padrão 10-D-1-1, efetivo, lotado no DEPC, classificado no IIRAG, com sede de exercício no IC, mais a sexta parte dos respectivos vencimentos visto contar com (25) anos de efetivo exercício, conforme provou com a Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço 582, expedida em 26-07-82, pela Divisão de Pessoal do DADG, onerando a despesa a verba subelemento 3.1.1.1 do Código da U.D. 18.02.18 - (Port. DEPC-83/82).

Apostilas do Delegado de Polícia Chefe de 30-07-82 e 26-07-82

no título de JOSÉ BORBA GARCIA -RG. 301.245, para declarar que tendo completado (25) anos de serviço público em 02-06-82 e adquirido o direito à percepção da sexta parte dos vencimentos o cargo a que o mesmo se refere de DACTILOSCOPISTA POLICIAL, do SQC-III do QSSP, de conformidade com o artigo 91 da LC-180/78, combinado com o artigo 25 das DT do mesmo diploma legal, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 1º, V, das DT da LC-209/79, fica enquadrado, a partir de 03-06-82, no padrão 14-D-1-1, a que se refere os artigos 10, 20 e 30 da LC-247/81.

no título de ANTONIO LUIZ GONÇALVES -RG. 761.782, para declarar que o cargo de INVESTIGADOR DE POLÍCIA III, do SQC-III do QSSP, de conformidade com os artigos 91, 94 e 95 da LC-180/78, fica enquadrado, a partir de 22-06-82, no padrão 24-E-2-1, a que se refere os artigos 10, 20 e 30 da LC-247/81.

no título de JOSÉ LAROCCA JUNIOR -RG. 2.470.080, para declarar que o cargo a que o mesmo se refere de MOTORISTA POLICIAL do SQC-III do QSSP, de conformidade com os artigos 91, 94 e 95 da LC-180/78, fica enquadrado, a partir de 29-10-80, no padrão 21-A-1, do Anexo I a que se refere o artigo 64 da LC-180/78.

no título de JOSÉ LAROCCA JUNIOR -RG. 2.470.080, para declarar que o cargo a que o mesmo se refere de MOTORISTA POLICIAL padrão 21-A-1, do SQC-III do QSSP, fica, a partir de 01-03-81 enquadrado no padrão 8-A-1-1, nos termos dos artigos 19, 29 e 30 das DT da cidade LC, fazendo jus a gratificação pelo RETP de que trata o inciso II, do artigo 45 da LC-207/79, com nova redação dada pelo artigo 8º da LC-247/81, ficando assegurada a vantagem pessoal no valor de Cr\$ 450, 60 (quatrocentos e cinquenta e oito cruzeiros e sessenta centavos), na forma do artigo 5º das DT, ficando sem efeito a apostila publicada a 07-07-81.

concedendo, nos termos dos artigos 209 e 215 da Lei 10.261/68 licença prêmio, a:

IGILIA BORTOLUZI -RG. 3.695.285, Chefe de Seção (Administração Geral), padrão 15-A-2-1, lotada no DADG, classificado no DEPC, com sede de exercício no IM - 90 dias, sendo 45 dias em pecúnia e 45 dias restantes para gozo oportuno - Quinquênio: 05-07-73 a 03-07-78. (Port. DEPC-82/82).

VICTOR PEREIRA -RG. 587.331, Médico Legista, padrão 22-E-7-1, lotado no DEPC, classificado no IM - 360 dias, sendo 180 dias em pecúnia e 180 dias restantes para gozo imediato - Quinquênio: 26-04-60 a 23-04-80. (Port. DEPC-81/82).

concedendo, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68 licença prêmio, a:

AMELIA ESPINOLA CARDOSO LEDO -RG. 2.804.000, Pesquisador Dactiloscópico Policial, padrão 6-D-2-1, efetivo, lotado no DEPC classificado no DEPC e em exercício na Delscopol de Marília, 45 dias restantes parcelados - 2º período - 15 dias - Quinquênio: 17-04-74 a 15-04-79.

ERMINIO CHIAROTTI -RG. 2.404.337, Perito Criminal, padrão 8-A-3-1, efetivo, lotado no DEPC, classificado no IC, e em exercício na Delscopol de Campinas - 90 dias para gozo global - Quinquênio: 03-01-70 a 02-01-75.

LOURY LOPES ROCHA -RG. 1.669.115, Perito Criminal, padrão 16-B-3-1, efetivo, lotado no DEPC, classificado no IC, e em exercício na Delscopol de Campinas - 90 dias restantes para gozo Quinquênio: 27-11-68 a 23-11-78.

TORNANDO SEM EFEITO:

a apostila de evolução funcional, nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da LC-180/78, a partir de 01-02-81, em nome de WALTER DOM TI, -RG. 540.249, Encarregado de Setor (Oficina), publicada no Diário Oficial de 07-02-81.

INSTITUTO MÉDICO-LEGAL

Apostila do Diretor Administrativo de 29/07/82:

Declarando: no título de promoção, referente ao DR. ORLANDO JOSÉ BASTOS BRANCO, RG 2.246.601, que de conformidade com os artigos 91, 94 e 95, da LC-180/78, o cargo a que o mesmo se refere de Médico-Legista, fica enquadrado, a partir de 17-06-82, no padrão 21-C-7-III, nos termos dos artigos 19, 2º e 3º das DT da LC-247/81.

Departamento das Delegacias Regionais
de Polícia da Grande São Paulo

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria do Senhor Delegado de Polícia Chefe

DECLARANDO competir a sexta parte dos respectivos - vencimentos, onerando a despesa a verba subelemento 3.1.1.1. do Código da U.D. 18-2-2, ao servidor OLIVEIRO PASSA, RG 2.312.092, a partir de 31-5-82.

Apostilas do Diretor

DECLARANDO

Nos títulos dos funcionários abaixo, que os cargos a que os mesmos se referem, ficam enquadrados, nos termos dos artigos 91, 94 e 95 da LC 180/78, conforme seguem:

Romeu Righetti, RG 2.085.715, Servente, no 6-C, a partir de 17-6-82

Sebastião Ferreira Bastos, RG 1.457.018, Operador de Telecomunicações Policial, no 18-D, a partir de 11-4-82

Marcos Julio Cornacchia, RG 8.475.858, Escrivão de Polícia I, no 7-A, a partir de 19-6-82

Jose Alberto Aguiar Di Bella, RG 6.888.208, Investigador de Polícia I, no 6-A, a partir de 5-6-82

Jorge Odloak, RG 4.180.727, Investigador de Polícia I no 8-B, a partir de 09-3-92

Heitor Barros, RG 1.469.525, Investigador de Polícia II, no 11-C, a partir de 05-4-82

Carlos Antonio da Silva, RG 3.078.910, Investigador de Polícia II, no 11-B, a partir de 26-6-82

Oliveiro Passa, RG 2.312.092, Garagista, no 10-D, a partir de 31-5-82.

DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DA PERIFERIA

APOSTILAS DO DIRETOR DE 30-7-82.

Declarando:

no título do funcionário abaixo, de conformidade com os artigos 91, 94 e 95 da LC 180-78, fica enquadrado a - partir da data e no padrão mencionado:

Investigador de Polícia I:

VALDIR MORENO JACÓ, RG. 2.908.370, a partir de 06-02-81, no padrão 33-A.

no título do funcionário abaixo, de conformidade com os artigos 91, 92 e 97 da LC 180-78, fica enquadrado a - partir de 19-6-82, no padrão mencionado:

Escrivão:

ELIZABETH PEREIRA DE SOUZA, RG. 4.532.030, padrão 11-B, em virtude de promoção do Grau A para o B, a partir